




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando os autos do Processo TRT Nº MA-400/89, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER (um) quinquênio de Gratificação Adicional por tempo de serviço ao Exmo. Sr. Juiz JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, com efeitos a contar de 01.03.89, quando tomou posse e entrou em efetivo exercício no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Sala de sessões, 13 de junho de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno